OF no RECURSO ESPECIAL Nº 1.730.947 - PE (2018/0063402-0)

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
RECORRENTE : ANDREA LUCIA DE SOUZA CAVALCANTI
RECORRENTE : IARA COHIM DE SOUZA FREITAS
RECORRENTE : LARA COHIM DE SOUZA FREITAS
RECORRENTE : JOAO BATISTA CARINEIRO DE ALBUQUERQUE FALCAO
RECORRENTE : VERA LUCIA DE SOUZA COHIM
ADVOGADOS : JOSÉ HENRIQUE WANDERLEY FILHO - PE003450
RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS E OUTRO(S) - PE036816
RECORRIDO : FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

1. Chamo o feito à ordem.

2. No ofício de fls. 3.067/3.069 (OF 00234327/2018), o Tribunal Regional Federal da 5a. Região comunica que, por equívoco, o processo foi encaminhado a esta Corte sem a devida intimação da decisão de inadmissibilidade ou sobrestamento do recurso de fls. 2.978/2.984.

3. Tendo em vista que já foi proferida decisão monocrática às fls. 3.149/3.161, intime-se a FAZENDA NACIONAL para se manifestar, no prazo de cinco dias, sobre seu interesse em recorrer da decisão de inadmissibilidade de seu Apelo Nobre.

4. Publique-se.

Brasília (DF), 10 de abril de 2019.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO
MINISTRO RELATOR